



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A Arte e o Direito Penal: uma conexão possível no tratamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei
Autor	MARCELA ENDRES BALBÃO
Orientador	VANESSA CHIARI GONÇALVES

A Arte e o Direito Penal: uma conexão possível no tratamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei

Marcela Endres Balbão

Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Diante de tantas dúvidas e da adoção de métodos ineficazes de tratamento, tem sido comprovado por muitos estudos que o sistema manicomial destinado às pessoas inimputáveis portadoras de doença mental não atinge seus objetivos, tanto no âmbito do direito penal quanto no da saúde mental. Paralelo a isso, ao longo de anos, tem se estudado formas alternativas de auxiliar nos tratamentos daqueles que sofrem de algum transtorno mental. Dentre elas, destaca-se a arte como forma terapêutica de cuidado. Assim, o presente trabalho pretende investigar: em que medida a arte pode ser interligada ao direito penal, trazendo possibilidades de se atingir a reintegração social por meios que ultrapassem os Hospitais de Custódia e Tratamento? Por mais desejável que seja, muitas vezes esses pacientes não encontram amparo na família ao ter sua medida de segurança extinta e, por isso, precisam de outras formas de suporte, com o fim de evitar, inclusive, o cometimento de novos atos análogos aos delitos. Em busca de um olhar transdisciplinar, mas voltado a atender os objetivos declarados de defesa social que o direito penal se propõe a garantir no campo dos inimputáveis portadores de doença mental, esta pesquisa apresenta como marcos teóricos, em especial, os ensinamentos da psiquiatra Nise da Silveira, resultados da dissertação de mestrado em psicologia “Narrativas de vida: viver fora depois de muito tempo dentro: experiências de usuários após a saída do manicômio judiciário” de Loiva dos Santos Leite, bem como as reflexões de Erving Goffman na obra “Manicômios, Prisões e Conventos”. Analisam-se, ainda, alguns exemplos de projetos alternativos da cidade de Porto Alegre para, assim, fazer uma associação com os propósitos da inimputabilidade penal do artigo 26 do Código Penal, da aplicação da medida de segurança e dos Hospitais de Custódia e Tratamento. Ressalta-se que a presente pesquisa está em fase de desenvolvimento, havendo apenas resultados parciais, quais sejam: a necessidade de se transpor os métodos atuais, buscando, por outros meios - como a arte, diante de seu auxílio terapêutico-, a reintegração social e o tratamento desse grupo de pessoas em estudo.